

**DIRETORIA DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO  
COORDENADORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DO TURISMO  
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**

**DESCRITIVO DE ÁREA - PARANÁ MAIS INFRA  
EQUIPAMENTO**

Dicas de como preencher o formulário: Preencha todos os campos em branco; o formulário possui vários menus suspenso indicados como "Escolha", basta clicar e indicar a resposta correta; existem 2 campos para disponibilização de imagens comprobatórias, caso seja necessário o encaminhamento de mais imagens, anexar junto ao e-mail.

<b>Município</b>	<input type="text"/>
<b>Protocolo nº</b>	<input type="text"/>
<b>Número de Habitantes</b>	<input type="text"/>
<b>Estimativa de Público Anual</b>	<input type="text"/>

**1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

<b>Logradouro</b>	<input type="text"/>
<b>Número</b>	<input type="text"/>
<b>Bairro</b>	<input type="text"/>
<b>Coordenada</b>	<input type="text"/>

**2. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO**

<input type="text"/>
----------------------

#### • OBSERVAÇÃO

1. O projeto será analisado de acordo com critérios estabelecidos pela SETU, considerando a Lei Estadual n.º 21.762/2023 e o art. 668 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
2. Após a conclusão da análise técnica e jurídica em orientações iniciais, a solicitação e projeto serão analisados pela SETU a fim de identificar o interesse turístico e a viabilidade do objeto, podendo ser solicitada complementação do mesmo;
3. Após aprovação e parecer favorável em relação ao projeto pelas equipes técnicas responsáveis, o município deverá seguir com os trâmites para a assinatura do Convênio com a Assessoria Jurídica, o qual exige a apresentação de documentação específica;
4. A aprovação do projeto não garante a celebração de convênio, sendo que este dependerá da disponibilidade orçamentária.

### 3. DESCRITIVO DO PROJETO

*Descrever de forma sucinta o que se pretende promover ou realizar, qual é o público-alvo e qual o benefício esperado para o município.*

### 4. DADOS DO MUNICÍPIO

Está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro?	Escolher	
Participa de uma IGR?	Escolher	Qual? Escolher
Possui Secretaria de Turismo?	Escolher	Nome: <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> e-mail: <input type="text"/>
Considera que o Município é	Escolher	
Possui atrativo turístico com fluxo de visitação?	Escolher	Indicar quais
Possui calendário oficial de eventos turísticos?	Escolher	Anexar junto ao e-mail

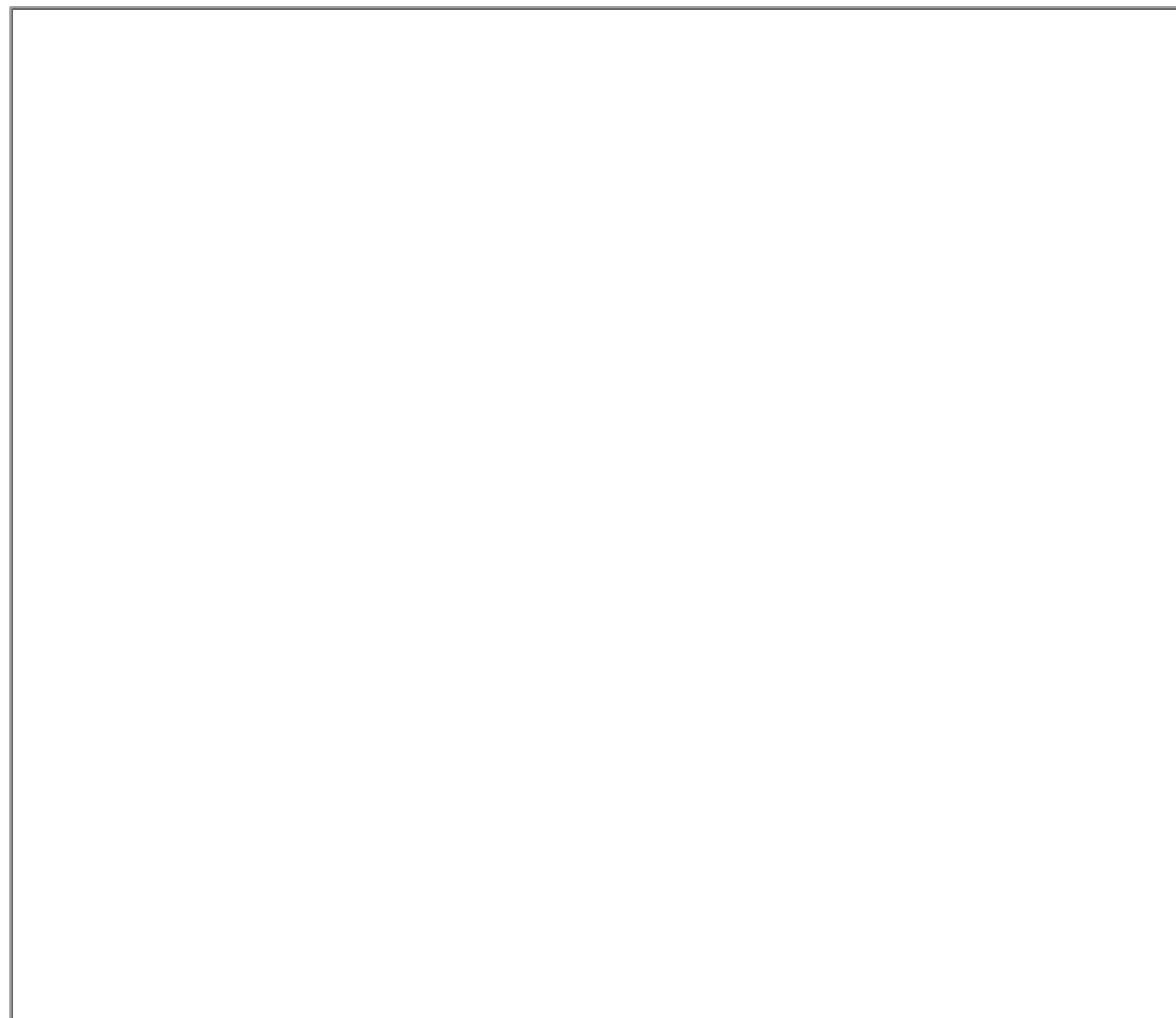
- **OBSERVAÇÃO**

1. Mapa do Turismo Brasileiro ([www.mapa.turismo.gov.br](http://www.mapa.turismo.gov.br));
2. Município Turístico: aquele que possui fluxo regular de visitantes e o turismo como uma atividade econômica;
3. Município de Potencial Turístico: aquele com recursos naturais ou culturais ainda não explorados turisticamente.

## 5. JUSTIFICATIVA

*Descrever de forma sucinta a que se pretende com o projeto, ordenando os dados e elementos que possibilitam traçar o panorama da situação atual, o problema e projetar os benefícios que o programa trará para o município e para a região.*

*É fundamental destacar como o projeto integra a estratégia municipal prevista no desenvolvimento do turismo local, não sendo uma ação isolada.*



## 6. OBJETIVOS

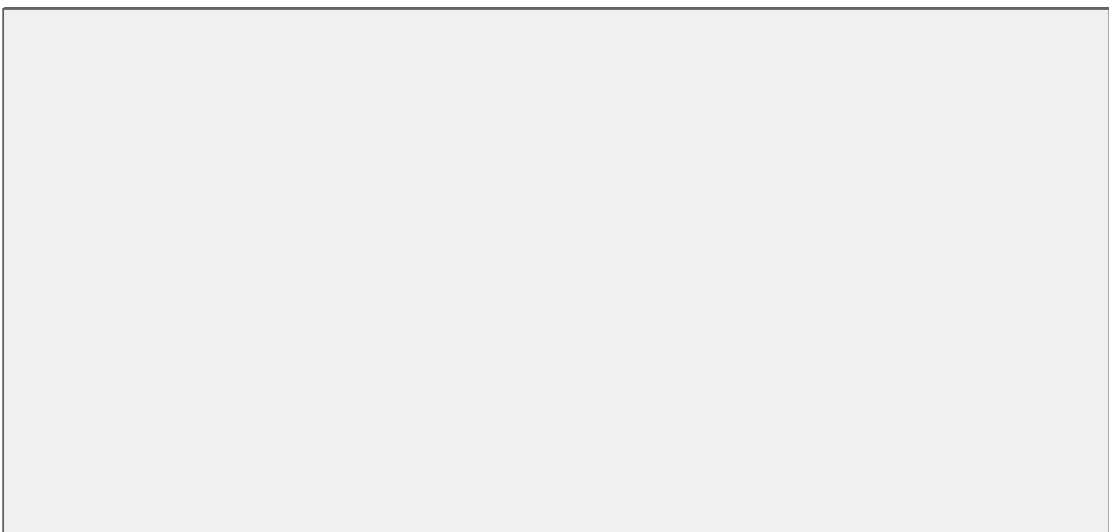
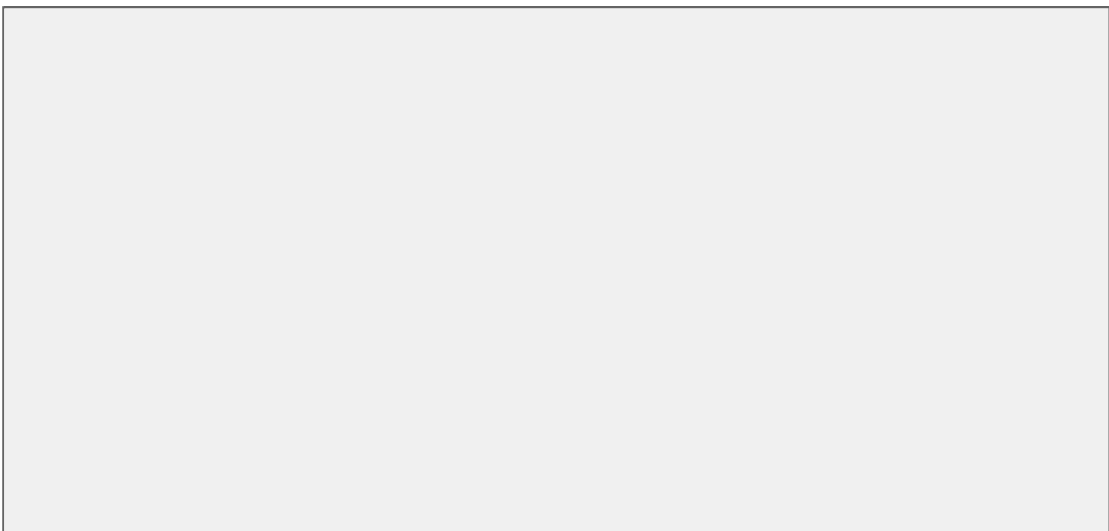
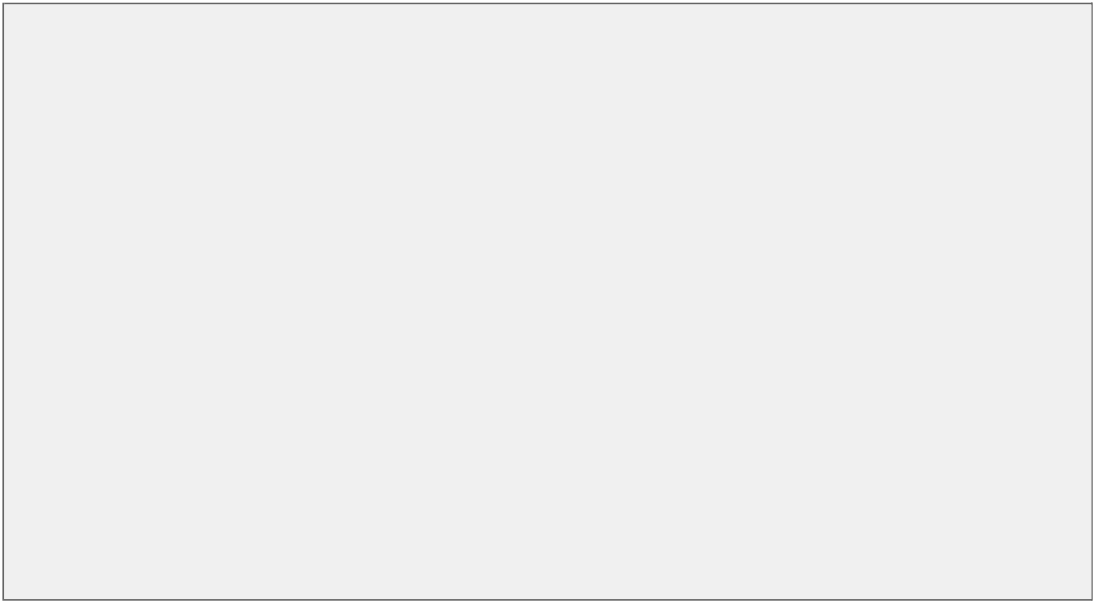
*Deve-se definir e apresentá-los em dois tópicos: geral (enfatizando de forma sintética a transformação que se pretende alcançar no município e em seus municípios); e específicos (decorrentes da implantação do projeto, podendo ser de cunho social, cultural, econômico, urbano, ambiental entre outros, vinculando-os ao turismo).*

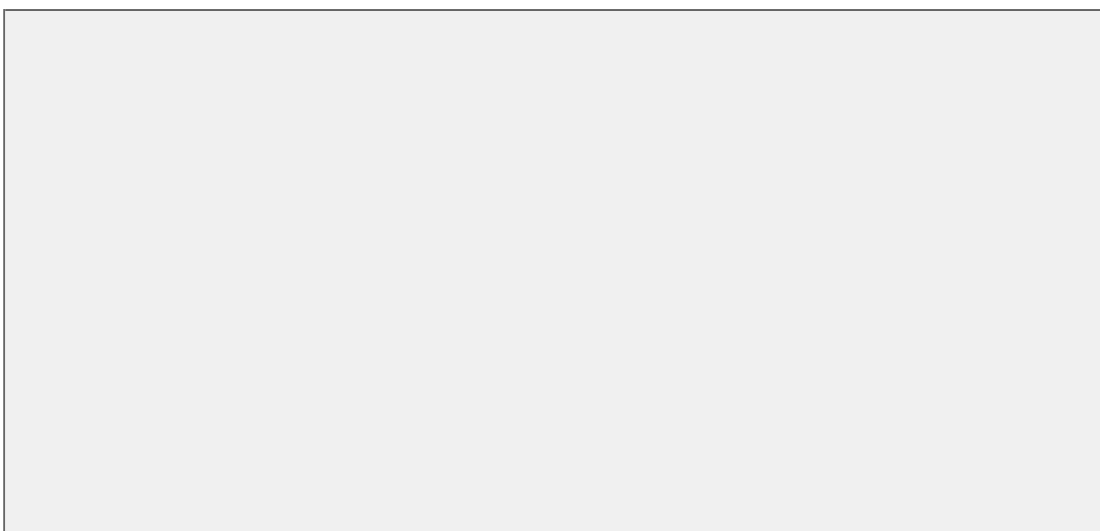
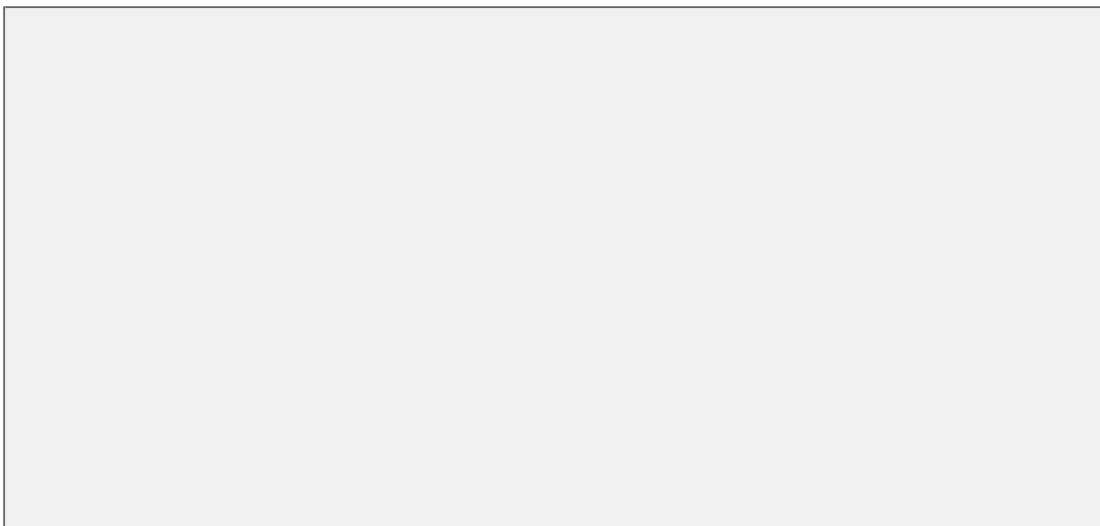
--

## 7. RECURSO

<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 1% (um por cento) do valor do convênio, para Municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 5% (cinco por cento) do valor do convênio, para municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5001 a 0,7000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 10% (dez por cento) do valor do convênio, para os municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal superior 0,7000.

## 8. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO





## 9. ANÁLISE TÉCNICA

- As placas devem obedecer a um conjunto de critérios que objetivem garantir sua imediata identificação e a correta assimilação das mensagens que veiculam;
- A padronização de cores e formas, o cumprimento dos parâmetros de dimensionamento e de composição dos elementos gráficos e a obediência aos princípios de aplicação das placas garantem a eficácia da sinalização e devem ser critérios observados;
- As placas devem ser visíveis e legíveis para garantir sua funcionalidade;
- Observar as normas para as placas direcionadas ou próximas aos patrimônios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

[Guia Brasileiro de Sinalização Turística - IPHAN](#)

## 10. CONDICIONANTES DE CONVÊNIO

As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados aos proponentes, conforme prazos estabelecidos, podendo ser solicitadas complementações.

Poderão ser considerados impedimentos de ordem técnica:

- A não apresentação ou apresentação incompleta deste formulário;
- A desistência da proposta por parte do município;
- A falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto;
- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

É de ciência do município:

- Os itens a serem contratados ou adquiridos com os recursos do convênio deverão ser adquiridos após celebração do convênio;
- Todos os itens ou serviços a serem contratados para execução do convênio deverão ter seu processo licitatório iniciado após a celebração de convênio;
- Ao longo do processo de análise da documentação podem surgir novas demandas a serem cumpridas pelos municípios.

O Descritivo de Área é um documento obrigatório que fundamenta a explicação dos parâmetros mínimos exigidos para a elaboração do projeto e permite que o corpo técnico responsável pela análise tenha compreensão sobre as principais informações relativas à implantação da sinalização turística.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**